

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 10 de NOVEMBRO de 2023 pág. 01-01

PORTARIA Nº 257/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) sobre a remuneração de POLIANA FERREIRA COSTA DA SILVA, servidora Comissionada, Direção Escolar, Símbolo DSC-7, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de novembro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 258/2023

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 01/2020, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical a MIGUEL AVELINO BARBOSA NETO, Professor do Ensino Fundamental II, com Habilitação em Ciências Agrárias, Mat. 4495, Portaria nº 6.166/2020, passando de MAG.402.1.1 para MAG.402.3.1, lotado na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 10 de novembro de 2023

BONÍLSON TIMOTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@boimail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA